

**Anexo I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, COM OPERADOR, ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E EPIS, E ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DO CONTRATADO, O EQUIPAMENTO SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.**

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, LÂMINA DE 4 METROS	HORA	1.500,00	241,58	362.370,00
<b>Total da Coleta:</b>					<b>362.370,00</b>

**Valor Total estimado da aquisição: 362.370,00 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta reais).**

**Justificativa : JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO LIXO ORGÂNICO DEPOSITADO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL EM JAZIDA DE CASCALHO PARA ATENDER ESTRADAS VICINAIS DAS ALDEIAS, DISTRITOS**

**Prazo de entrega: 05 DIAS APÓS A A.F**

**Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS DA ENTRADA DA N.F FINANÇA**

**Local de entrega: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**Aquidauana(MS), 23 de Julho de 2019**

*mathus marci Alves  
núcleo de Compras*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Aquidauana/MS, 10 de julho de 2019.

**CI - SEMOSU**

**Nº. 408/2019**

**Da:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças.

**Sr.ª Janete B. dos Reis Portocarrero.**

Senhora Secretária,

Solicitamos a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para a locação de equipamento: Trator de Esteira.

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o serviço de locação de Trator de Esteira, com operador, abastecimento, manutenção, EPIs, e encargos sociais por conta do contratado, o equipamento servirá para atender as necessidades do município de Aquidauana/MS, poderão ser solicitados até 03(três) equipamentos simultaneamente, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA: DE 130HP, LÂMINA DE 4 METROS.	HORAS	1.500

**Justificativa:**

Justificamos a necessidade de locação de Trator de Esteira, para a realização de movimentação do lixo orgânico depositado diversas vezes por dia pelos caminhões compactadores de lixo no Aterro Sanitário Municipal, ocorrendo assim um grande acúmulo de lixo, sendo este equipamento adequado aos serviços, e movimentação de material em jazida de cascalho para atender a melhoria das estradas vicinais das Aldeias, Distritos e Assentamentos, e vias não pavimentadas do município de Aquidauana/MS.

**Fonte de Recurso/Despesa Orçamentária:**

Da estimativa dos valores da dotação orçamentária para a locação do equipamento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	22	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.452.0205.1.017	Urbanização de ruas e limpeza urbana
Projeto / Atividade	1.017	Urbanização de ruas e limpeza urbana
Elemento de Despesa	33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

**Local de entrega:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rua Cassemiro Bruno S/N - Bairro Alto - Aquidauana - MS.

**Prazo de entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 05(cinco) dias corridos após Homologação e autorização de fornecimento.



Archibald J. L. S. McIntyre  
Gerente Municipal de Obras  
e Serviços Urbanos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Rua Cassemiro Bruno, s/n - Bairro Alto  
Tel.: PABX: (67) 3241-4308 e 3241-7256 Aquidauana-MS - CEP 79.200-000  
E-mail: gemosu@aquidauana.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Prazo de Pagamento:** O Pagamento será feito em até 30 (trinta) dias da entrada da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato e pelo Fiscal do Contrato, devendo nesta constar o número do contrato e do empenho, acompanhada da documentação exigida na resolução 54 do TCE/MS.

**Gestor do contrato:** Sr. Archibald Joseph L. S. Macintyre.

**Fiscal do Contrato:** Sr. Gelson Franco dos Santos – CPF: 609.028.171-91.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE S. MACINTYRE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

